



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 009/2021

DECRETA LUTO OFICIAL EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO
SENADOR E EX-GOVERNADOR
JOSÉ TARGINO MARANHÃO.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o profundo pesar em razão do falecimento do ex-governador José Targino Maranhão;

CONSIDERANDO os notáveis e relevantes serviços prestados ao município de Belém/PB em sua admirável trajetória na vida pública paraibana, tendo ocupado os mais relevantes cargos no Poder Executivo e no Poder Legislativo, que o caracterizam como referência de competência e liderança

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado luto oficial no município de Belém/PB, pelo período de três dias, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do senador e ex-governador da Paraíba, José Targino Maranhão.

ART. 2º Os pavilhões municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos, da administração direta e indireta, durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Constitucional do Municipal de Belém/PB, em 09 de fevereiro de 2021.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

**Registre-se
Publique-se**